



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 21
EDITAL Nº 1047/2023 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PAE
ILHA DE ARUAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JULHO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 110 (cento e dez) vagas no Projeto de Assentamento PAE ILHA DE ARUAS, localizado no município de VITORIA DO JARI :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996611238	***	ELIALDA FREITAS DE OLIVEIRA	EVANDRO MACIEL CARDOSO	DEFERIDA	
996611258	***	ALESSANDRA FURTADO MOUTINHO	*****	DEFERIDA	
996611261	***	ADENILSON MARTINS DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996611265	***	ADENILSON VIANA DOS REIS	*****	DEFERIDA	
996611285	***	CLARICE PORFIRIO DIAS	ALESSANDRO CARVALHO BASTOS	DEFERIDA	
996611296	***	CRISTIELEM FRAZAO PEREIRA	IGOR CARDOSO QUEIROZ	DEFERIDA	
996611301	***	DENILSON SOARES ROCHA	MARIA LUIZA VIANA DOS REIS	DEFERIDA	
996611310	***	EDILSON PAES PIMENTA	*****	DEFERIDA	
996611314	***	FLAVIO COLARES BRADAO	*****	DEFERIDA	
996611317	***	FRANCILEI SILVA DIAS	MARCELO XAVIER GONCALVES	DEFERIDA	
996611324	***	FABIANA BATISTA MARTINS	FABIO ROCHA DIAS	DEFERIDA	
996611326	***	GLEISIANE BASTOS CARVALHO	DENIELSON SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996611330	***	LUANE MALHEIROS FERREIRA	ALUIZIO VIANA DOS REIS	DEFERIDA	
996611334	***	LUAN PIMENTA DE FREITAS	*****	DEFERIDA	
996611335	***	MARIA ANTONIA DA SILVA GUERRA	LUCICLEY VIANA SILVA	DEFERIDA	
996611337	***	MARIA NEIRACY FONSECA DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996611338	***	NEILA CARDOSO FERREIRA	*****	DEFERIDA	
996611340	***	MARCELA XAVIER GONCALVES	FRANCILEO SILVA DIAS	DEFERIDA	
996611341	***	NILZETE SILVA DO NASCIMENTO	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA	
996611343	***	KAILANE PAES PIMENTA	*****	DEFERIDA	
996611344	***	SILVIANE SANTOS PACHECO DOS REIS	ALDAIR VIANA DOS REIS	DEFERIDA	
996611346	***	VANESSA CARVALHO BASTOS	ALCIVAN DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
996611349	***	VANICE MALHEIROS CAMPOS	BENEDITO VIANA DOS REIS	DEFERIDA	
996613079	***	RINELI QUEIROZ FERREIRA	*****	DEFERIDA	
996613083	***	EDUARDA DA ROCHA QUEIROZ	GECIAS PANTOJA DA CONCEICAO	DEFERIDA	
996613092	***	RONIVON RODRIGUES CORREA	*****	DEFERIDA	
996613095	***	CASSIANE SALOME BATISTA	GILVAM BARREIRO MACIEL	DEFERIDA	
996613099	***	SABRINA TAYANE CARDOSO CARVALHO	*****	DEFERIDA	
996613103	***	CRISTIANA MEDEIROS FERREIRA	WEDSON FRAZAO PEREIRA	DEFERIDA	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 29

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 0

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 29

2. Regras para recurso:

- 2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.
- 2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.
- 2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.
- 2.3.1. Caso a Comissão Regional não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.
- 2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:
- I - publicação em jornal; ou
- II - anúncio em estação de rádio; ou
- III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.
- 2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

FRANCISCO ROBERTO BALIEIRO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 21 AP

- V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.
- V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.
- V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.
- V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.
- V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.
- V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.
- V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.
- V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.
- V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.
- V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.
- V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.
- V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.
- V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.
- V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.
- V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.
- V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.
- V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.
- V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.
- V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).
- V3165 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.
- V3166 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 auferir renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e auferir renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que auferir renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

--	--	--

Membro da Comissão Regional

Membro da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional